



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 063/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ANTONINO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo motorista de ambulância, a viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 27 e 28/03/2019, para tratar de assuntos desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 1 e ½ (uma diária e meia) diárias no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 27 / 03 / 2019

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy Tabosa Barros
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.